EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CONDEMA

O Sr. Aquiles José Schneider da Costa, na qualidade de Prefeito Municipal de Penha **CONVOCA** a sociedade civil organizada, representada pelas instituições de ensino, pesquisa e extensão, escolas técnicas, sindicatos, associações de moradores, associações de classe, organizações não-governamentais, dentre outras entidades interessadas em compor a nova gestão deste Conselho (2021/2023).

Inscrição (Arts. 5º da Lei 2.894/2017 e 7.º do Regimento Interno)

- A inscrição deve ser feita através do e-mail condema@penha.sc.gov.br, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), no período de **15/02/2021 a 16/03/2021.**
- Junto da ficha de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos: cópia do estatuto, cópia da ata de eleição da atual diretoria, de acordo com o que define seu Estatuto e ofício do presidente indicando a representação.
- Estão abertas 6 (seis) vagas, de acordo com o Art. 5º, inc. II da Lei 2.894/2017, sendo preferencialmente: (01 (um) representante do segmento empresarial; 01 (um) representante de organizações de classe; 01 (um) representante das entidades do terceiro setor, com prioridade para entidades ambientais; 01 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão com sede ou atuação no Município; 02 (dois) representante de Associação de Moradores dos Bairros.
- Uma comissão formada por representantes do Poder Público, analisará a documentação para deferir ou não as inscrições, até o dia **22/03/2021.**
- Havendo mais entidades da sociedade civil organizada, inscritas do que o número de vagas disponível, haverá eleição com voto aberto, na Assembleia Geral, que ocorrerá no dia **02/04/2021**.
- Na ausência de entidades que se encaixem nas prioridades relacionadas no Art. 5º, inc. II da Lei 2.894/2017, é facultada a participação de mais entidades do mesmo segmento – Art. 5 § 1º da Lei 2.894/2017.

- Estas, por sua vez, tomarão posse em **02/04/2021**, na mesma reunião em que serão eleitos o presidente, vice-presidente e secretário executivo.

Processo Eleitoral (Artigo 35.º do Regimento Interno)

- Definidos os representantes da sociedade civil e do Poder Público, as Chapas interessadas a Presidência do Conselho deverão apresentar sua inscrição através do endereço de e-mail comdemapenha.sc@gmail.com entre os dias **23/03/2021 a 01/04/2021**.
- Estarão aptas a votar e serem votadas as entidades da sociedade civil organizada que tiverem suas inscrições devidamente deferidas.
- A reunião acontecerá no dia **02/04/2021** de forma virtual, através de endereço (link) a ser encaminhado a todos os envolvidos e interessado, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Penha, 09 de fevereiro de 2021.

Aquiles José Schneider da Costa

Prefeito Municipal de Penha